



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**  
**“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”**

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ESTÁGIO FORENSE DA PGE-RR**

A Comissão de Estágio Forense da Procuradoria Geral do Estado de Roraima, composta pelos seguintes membros: **Dr. Eduardo Daniel Lazarte Morón – Presidente da Comissão; Dr. Rondinelli Matos–Vice-presidente da Comissão; Dr. André Elycio Campos Barbosa – Membro e**, analisando os recursos interpostos pelo candidato (Reinaldo Felix da Silva), contra o gabarito das provas do 7.º exame de admissão de estágio forense da PGE-RR que impugna a questão n.º 05 da prova tipo 01, do 7.º exame de admissão para estágio forense da PGE-RR. Analisando os argumentos do recorrente, a Comissão decidiu pelo **DEFERIMENTO** do presente recurso, anulando a referida questão, sendo a pontuação atribuída a todos os candidatos nos termos no item 6.3 do Edital. Em relação a questão número 29 da prova tipo 01, a Comissão decidiu pelo seu **INDEFERIMENTO** mantendo a alternativa “d” como correta, vez que, o enunciado da questão em nenhum momento afirmou que se tratava de valor irrisório ou exorbitante, apenas fez menção a valor menor, o que não se confunde com valor irrisório ou exorbitante. O candidato (Klaid Negreiros da Cruz), ora recorrente, impugna a questão n.º 21 da prova tipo 02, do 7.º exame de admissão para estágio forense da PGE-RR. Analisando os argumentos do recorrente, a Comissão decidiu pelo **DEFERIMENTO** do presente recurso, anulando a referida questão, sendo a pontuação atribuída a todos os candidatos nos termos no item 6.3 do Edital. Em relação a questão n.º 35 da prova tipo 02 a Comissão decidiu pelo seu **INDEFERIMENTO** mantendo a alternativa “d” como correta, vez que, o enunciado da questão em nenhum momento afirmou que se tratava de valor irrisório ou exorbitante, apenas fez menção a valor menor, o que não se confunde com valor irrisório ou exorbitante. **A Comissão informa ainda, que o resultado provisório das provas objetivas e da questão subjetiva somente será divulgado no dia 27 de abril de 2018 no site [www.pge.rr.gov.br](http://www.pge.rr.gov.br).**

Boa Vista, 25 de abril de 2018.

**EDUARDO DANIEL LAZARTE MORÓN**  
Presidente da Comissão de Estágio Forense

**Dr. Rondinelli Mattos**  
Vice-presidente da Comissão

**Dr. André Elycio Campos Barbosa**  
Membro